



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/GAB - Nº 110, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

NOVA NAZARÉ - MATO GROSSO
LOCAL DE COSTUME

07/08/25

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Racilley Da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 703.XXX.XXX-21, a ocupar o cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, junto a Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único. A atuação da Prefeitura frente ao rol de credenciados deve primar pela efetivação dos princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, evitando qualquer conduta que importe em preferência de um em detrimento dos direitos dos demais.

OMISSÃO:

Art. 53º. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Prefeito(a) Municipal, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma.

VIGÊNCIA:

Art. 54º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré -MT, em 04 de Agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB - Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o Senhora **LORRANE CRISTINE ALEIXO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **045.XXX.XXX- 26**, do cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de Agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/GAB - Nº 110, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 110, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Racilley Da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº **703.XXX.XXX-21**, a ocupar o cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, junto a Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

REGISTRO DE PREÇOS

“ **EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME - EPP** ”

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Pregoeira do Município de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, EPI's, ferramentas, ferragens, tintas, equipamentos, diversos materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretarias** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **21/08/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 1.688/2017 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07:30hr às 11:30 e 13:30 as 17:30hr de segunda a sexta feira, através do e-mail **licitacaonovanazaremt@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.novanazare.mt.gov.br**.

Nova Nazaré-MT, 06 de agosto de 2025.

NUBIA MATILDES DE CARVALHO

Pregoeira

PORTARIA/GAB - Nº 111/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 111/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Designa **Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação** para conduzir os atos das licitações e contratações do Município Nova Nazaré-MT derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 4335/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Nubia Matildes de Carvalho**, matrícula nº 24, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de **pregoeira** da prefeitura municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.